ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26/05/2022

casufes

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 08:30 horas, em primeira convocação, foi aberta a Assembleia Geral Ordinária, realizada no Auditório do Ed. América Centro Empresarial, Torre Norte, situado na Av. Fernando Ferrari, n. 1080, Mata da Praia, Vitória/ES, para tratar do assunto constante no Edital de Convocação publicado no Jornal A Tribuna, edição de 26 de abril de 2022, página 3, afixado na sede da CASUFES e nas dependências da UFES, em cartazes contendo as informações do edital, bem como enviado a todos os associados via correio eletrônico. O presidente Sr. José Roberto Teixeira iniciou o trabalho convidando o superintendente Sr. Gael Gomes Friço para compor a mesa principal, bem como convidou também o diretor, Sr. Francisco de Assis Ferreira para secretariar este ato. Em seguida, o presidente proferiu a leitura do Edital, que segue transcrito abaixo:

casufes

CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAUDE DA UNIVERSIDADE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CAIXA DE ASSISTENCIA À SAÚDE DA UNIVERSIDADE – CASUFES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.402.002/0001-32, com sede na Av. Fernando Ferrari, 1080, Ed. América Centro Empresarial, Torre Norte, Sala 402, Mata da Praia, Vitória, ES, através do seu representante legal, o diretor presidente Jose Roberto Teixeira, convoca os associados, que estejam em dia com suas obrigações estatutárias para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no auditório do Ed. América Centro Empresarial, situado na Av. Fernando Ferrari, nº1080 – no Auditório, Mata da Praia, Vitória – E.S., no dia 26 (vinte e seis) de maio de 2022, nos seguintes horários, obedecido o quórum para instalação, conforme segue: em primeira convocação, às 08:30 horas com a presença de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do número total de associados ou em segunda e última convocação, às 09:30 horas com qualquer número, em atendimento ao art. 35 das normas estatutárias, para deliberar sobre os seguintes assuntos de acordo com o art. 44:

I "Prestação de conta anual dos órgãos de administração, relatório e parecer do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial e demonstração de sobras e perdas";
II "Plano global de atividades do exercício".

Vitória, 26 de abril de 2022.

JOSE ROBERTO TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Av. Fernando Ferrari, nº 1080, Torre Norte, Sala 402, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP: 29066-380.
www.casufes.org.br / atendimento@casufes.org.br / 27 3315-0010

Findada a leitura e não havendo quórum para instalação desta Assembleia, às 09:30 horas e em segunda convocação, o presidente retomou o trabalho e pediu que o secretário do ato proferisse novamente a leitura do Edital de Convocação. De acordo com o Art. 44 do Estatuto Social, foram deliberados em Assembleia os seguintes assuntos: **I - Prestação de contas anual dos órgãos de administração, relatório e parecer do Conselho Fiscal, balanço patrimonial e demonstração de sobras e perdas:** Com a palavra, o Sr. Vander Santos, coordenador da Mapah Contabilidade, expôs o balanço patrimonial da Casufes no qual são apresentados o ativo e o passivo da entidade, como segue apresentado abaixo:

CAIXA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA UNIVERSIDADE

Balancete Patrimonial
Em reais

Ativo	31/12/21	31/12/20
ATIVO CIRCULANTE		
Disponível	197,77	457.343,55
Aplicações Financeiras Garantidoras (Vinculadas ANS)	3.283.266,30	3.168.240,22
Aplicações Financeiras Livres	23.909.268,51	21.184.803,06
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	-	-
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados	-	-
Créditos Tributários e Previdenciários	-	-
Bens e Títulos a Receber	-	2.728,91
	27.192.732,58	24.813.116,54
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Depósito Judicial	-	8.682,05
	-	8.682,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Investimentos	-	-
Imobilizado Líquido	505.360,95	574.918,73
Intangível	-	-
	505.360,95	574.918,73
Total do Ativo	27.698.093,53	25.396.717,32

Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/21	31/12/20
PASSIVO CIRCULANTE		
Provisões Eventos a Liquidar - PESL SUS	88.243,03	76.223,78
Provisões Eventos a Liquidar - PESL Prestadores	-	-
Provisões Eventos Ocorridos Não Avisados - PEONA	-	-
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	-	-
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	19.049,19	16.015,38
Obrigações com Pessoal	41.100,71	60.356,52
Fornecedores	4.181,19	23.324,44
	153.074,12	176.020,12
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Provisões para Ações cíveis	-	13.106,56
	-	13.106,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Reservas de Capital / Reservas Patrimoniais	702.288,94	295.037,58
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits	24.565.301,70	24.565.301,70
Déficit/Superávit Apurado	2.337.428,77	407.251,36
	27.545.019,41	25.207.590,64
Total do Passivo	27.698.093,53	25.396.717,32

FABRICIO FERREIRA LEMOS:01195289677 — Assinado de forma digital por FABRICIO FERREIRA LEMOS:01195289677 Dados: 2022.06.15 16:13:55 -03'00'

Caixa de Assistência à Saúde da Universidade
CNPJ.: 02.402.002/0001-32
José Roberto Teixeira
CPF.: 085.610.147-84
Presidente

Mapah Contadores Vitória Eireli
CNPJ.: 14.040.360/0001-31
Fabrício Ferreira Lemos
CRC.: 016/365/O CPF: 011.952896-77
Contador Responsável

Explicou que a parte do ativo representa os bens e direitos da instituição e, a parte do passivo, são as obrigações que a empresa tem. O coordenador chamou a atenção ao ativo circulante que compreende, no período de até doze meses, as disponibilidades que se encontram no caixa da empresa. Esclareceu que tudo o que compreende um período acima de doze meses está dentro do ativo não circulante. No ativo circulante o valor disponível em caixa em 31 de dezembro de 2021 era de R$197,77 (cento e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), enquanto em 31 de dezembro de 2020 o valor era R$457.343,55 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). O Sr. Vander destacou que o dinheiro que estava parado na conta corrente em 2020 foi investido em aplicações financeiras resultando num aumento de investimentos para ganhar com juros e reduzir perdas como na aplicação de garantia vinculada à ANS na casa de R$3.283.266,30 (três milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta

Av. Fernando Ferrari, nº 1080, Torre Norte, Sala 402, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP: 29066-380.
www.casufes.org.br / atendimento@casufes.org.br / 27 3315-0010

centavos) em 2021 contra R$3.168.240,22 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e vinte e dois centavos) em 2020. Em aplicações financeiras livres o contador informou que houve um aumento de investimentos que resultou no acréscimo na forma de receita da Casufes. Sobre os bens e direitos a receber, o Sr. Vander informou que havia um saldo de R$2.728,91 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos) referentes a férias devidas a funcionários em 2020, situação que foi regularizada em 2021. Em ativo não circulante, o coordenador destacou o depósito judicial de R$8.682,05 (oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) referente ao acordo com o Sr. Abílio Batista, o qual findou e não foi relatado no ano de 2021. Explicou que no ativo não circulante, que representa o ativo imobilizado, foram apresentados valores líquidos (valor dos bens menos as depreciações ocorridas no período). O Sr. Vander esclareceu que o passivo circulante compreende as provisões e as obrigações da parte tributária e ações cíveis. Destacou o evento a liquidar referente ao SUS no valor de R$88.743,03 (oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e três centavos) em 2021, quando em 2020 o valor foi de R$76.273,78 (setenta e seis mil duzentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos). Apresentou os valores dos tributos e encargos a recolher (FGTS e INSS) que se referem a folha de pagamento do período, a liquidar em janeiro do ano seguinte e a obrigação com pessoal, como provisão de férias, no valor de R$41.100,71 (quarenta e um mil, cem reais e setenta e um centavos) em 2021 contra R$60.356,52 (sessenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) em 2020. A parte de fornecedores refere-se a compras em aberto realizadas no fim do ano e que serão liquidadas no ano seguinte, que em 2021 corresponderam a R$4.181,19 (quatro mil, cento e oitenta e um reais e dezenove centavos) e R$23.374,44 (vinte e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em 2020. O total referente ao passivo circulante em 2021 foi de R$153.074,12 (cento e cinquenta e três mil, setenta e quatro reais e doze centavos) e em 2020 foi de R$176.020,12 (cento e setenta e seis mil, vinte reais e doze centavos). A provisão de ações cíveis foi explicada ao referir o acordo com o Sr. Abílio Batista. Finalizou apresentando o patrimônio líquido da Casufes no montante de R$27.698.093,53 (vinte e sete milhões, seiscentos e noventa e oito mil, noventa e três reais e cinquenta e três centavos) em 2021, enquanto em 2020, eram R$25.396.717,32 (vinte e cinco milhões, trezentos e novena e seis mil, setecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), o que representou um aumento de receita de um ano para outro. Em seguida, O Sr. Marcos Figueiredo, auditor da empresa BDO Consultoria, apresentou o parecer da auditoria externa independente emitido pela empresa que ele representa, conforme transcrito abaixo. Iniciou informando que a BDO foi contratada para auditar o exercício 2021 da Casufes e que toda auditoria é realizada por meio de comparabilidade com o ano anterior. Ressaltou que, como não foi realizada auditoria do exercício 2020 da Casufes, uma ressalva técnica foi incluída no parecer final e, portanto, a empresa BDO não pode se responsabilizar pelo saldo de partida do ano de 2020.

Av. Fernando Ferrari, nº 1080, Torre Norte, Sala 402, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP: 29066-380.
www.casufes.org.br / atendimento@casufes.org.br / 27 3315-0010

BDO

Tel.: + 55 27 3029 3033
Fax: + 55 27 3029 3023
www.bdo.com.br

Rua José Alexandre Buaiz 190
Enseada do Suá - Vitória, ES
Brasil - 29050-918

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores da
Caixa de Assistência à Saúde da Universidade- Casufes Saúde
Vitória - ES

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Caixa de Assistência à Saúde da Universidade- Casufes Saúde ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa de Assistência à Saúde da Universidade- Casufes Saúde ("Entidade") em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Entidades sem finalidades de lucros (NBC TG 07) e Interpretação Técnica Geral - ITG 2002.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Limitação nos saldos de abertura

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins comparativos, não foram examinadas por nós e nem por outros auditores independentes, e consequentemente não emitimos opinião sobre elas. Além disso, as análises adicionais desenvolvidas, decorrentes de uma primeira auditoria, sobre transações e valores que compõem os saldos de 31 de dezembro de 2020, conforme determina a NBC TA 510 - Trabalhos iniciais, saldos iniciais, não foram suficientes para assegurar que tais saldos não tenham efeitos relevantes sobre o resultado do exercício e o patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Reconhecimento de receita

A Entidade adota como prática contábil o reconhecimento de receita, somente quando da emissão da nota fiscal. Essa prática adotada pela Entidade está em desacordo ao requerido nas práticas contábeis, uma vez que a receita deve ser reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos que serão gerados para a entidade, mensurada de forma confiável, ou seja, no momento da prestação de serviços ao cliente. Desta forma, não nos foi possível, nas circunstâncias, ainda que por meio de procedimentos alternativos de auditoria, mensurar os possíveis efeitos que possam advir nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021.

BDO RCS Auditores Independentes, uma empresa brasileira de sociedade simples, é membro da BDO International Limited, uma companhia limitada por garantia de Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Av. Fernando Ferrari, nº 1080, Torre Norte, Sala 402, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP: 29066-380.
www.casufes.org.br / atendimento@casufes.org.br / 27 3315-0010

BDO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de ética profissional do contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase

Concentração de receita em único cliente

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa 1 "Contexto Operacional" às demonstrações contábeis que descreve o fato de que em 2019 o Conselho Diretor assinou a Cessão de Direitos sobre a administração do plano de saúde junto a UNIMED - Vitória/ES, transferindo os direitos para a Benevix Administradora de Benefícios Ltda., com isso, as receitas da Entidade estão concentradas em um único cliente. Estas demonstrações contábeis devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, não foram examinadas por nós e nem anteriormente por outro auditor independente e, desta forma, não expressamos opinião sobre os referidos saldos iniciais.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Entidades sem finalidades de lucros e Interpretação Técnica Geral - ITG 2002, bem como pela Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que dispõem sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

Av. Fernando Ferrari, nº 1080, Torre Norte, Sala 402, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP: 29066-380.
www.casufes.org.br / atendimento@casufes.org.br / 27 3315-0010

BDO

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Vitória, 14 de abril de 2022.

BDO

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1 - S - ES

Monika Martelle Du Mont Collyer
Contador CRC 1 RJ 091300/O-6 - S - ES

5

O Sr. Marcos informou que a opinião da auditoria sobre as demonstrações contábeis do exercício 2021 apresenta duas ressalvas, sendo elas: 1ª. ressalva refere-se a limitação quanto ao saldo de abertura, exposto anteriormente; 2ª. ressalva refere-se

Av. Fernando Ferrari, nº 1080, Torre Norte, Sala 402, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP: 29066-380.
www.casufes.org.br / atendimento@casufes.org.br / 27 3315-0010

ao reconhecimento de receita na qual a contabilidade está sendo realizada na forma de regime de caixa e não por competência como determina a lei, ou seja, a contabilidade faz os lançamentos somente daquilo que se recebe ou se paga, por meio de emissão de nota fiscal, enquanto que no regime por competência, a norma determina que os lançamentos devem ser realizados por antecipação e provisionamento, sendo necessário adequação da Casufes às boas práticas contábeis. O auditor prosseguiu informando que o parecer contém uma ênfase no que diz respeito a concentração de receita da Casufes em único cliente, a Benevix. De acordo com o Sr. Marcos, a BDO entende que o único aspecto financeiro advindo da Benevix compreende um risco à entidade. O associado Sr. Jurandir Carvalho solicitou esclarecimentos sobre a diferença entre ressalva e ênfase, que foi devidamente explicada pelo Sr. Marcos. Na sequência, o Sr. Fernando Bissoli, presidente do Conselho Fiscal da Casufes, apresentou os membros presentes do Conselho Fiscal à assembleia e fez a leitura do parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações contábeis do exercício 2021, conforme transcrição abaixo:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2021

O CONSELHO FISCAL DA CASUFES – Caixa de Assistencial à Saúde da Universidade – em sua Reunião Ordinária realizada no dia 20 de maio do ano de 2022 às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na sede da CASUFES, situada à Av. Fernando Ferrari, 1080 Ed. América Centro Empresarial, Torre Norte, sala 402, Mata da Praia, Vitória, ES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 22 do Estatuto Social da CASUFES, o Conselho Fiscal analisou os balancetes mensais, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis da Instituição relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como, o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis.

O Conselho Fiscal tomou posse em 04 outubro de 2021, porém, importante destacar que analisou os balancetes mensais referente ao período de janeiro a dezembro de 2021. Em relação as demonstrações contábeis da Instituição aprovadas pelo Conselho Diretor e encaminhadas ao Conselho Fiscal, este Conselho Fiscal, após análise da contabilização de fatos contábeis e das demonstrações contábeis, faz ressalvas sobre as referidas demonstrações, assim como a empresa de auditoria externa BDO Auditores Independentes, conforme relatório: "opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis".

A ressalva desse conselho fiscal refere-se aos pagamentos efetuados para o Conselho Diretor e Conselho Fiscal sem aprovação em Assembleia e/ou conhecimento pelos associados. Valores pagos no ano de 2021 ao Conselho Diretor da CASUFES no valor de R$ 364.200,10 (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos reais e dez centavos) e ao Conselho Fiscal no valor de R$14.498,10 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos). O Conselho Fiscal destaca também a forma como os pagamentos são efetuados, ocasionando o não recolhimento das contribuições previdenciárias e do imposto de renda.

A Auditoria Externa faz ressalva as demonstrações contábeis quanto a forma do reconhecimento da receita, onde a entidade adota como prática contábil o reconhecimento da receita, somente quanto da emissão da nota

Av. Fernando Ferrari, nº 1080, Torre Norte, Sala 402, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP: 29066-380.
www.casufes.org.br / atendimento@casufes.org.br / 27 3315-0010

PARECER DO CONSELHO FISCAL

casufes

fiscal. Essa prática está em desacordo ao requerido nas práticas contábeis e como ênfase o fato da concentração da receita está em um único cliente, e esse fato decorre da cessão de direitos sobre a administração do plano de saúde junto à Unimed.

Considerando as observações apresentadas, o Conselho Fiscal **OPINA** no sentido de que as referidas demonstrações – observadas as ressalvas e ênfases mencionadas, refletem a situação patrimonial e a posição econômico e financeira da Instituição, em 31 de dezembro de 2021, as quais estão em condições de serem submetidas à Assembleia Geral para a apreciação dos Associados.

O Conselho Fiscal solicita que os documentos analíticos fiquem à disposição na Assembleia Geral Ordinária de Associados.

Vitória, ES, 20 de maio de 2022.

Fernando Coutinho Bissoli
Presidente

Leonardo de Resende Cunha
Membro efetivo

Jurandir Pereira Carvalho
Membro efetivo

Paulo Cezar M. da Cruz
Membro suplente

Raphael Pereira
Membro suplente

Renato dias Fraga
Membro suplente

2

Av. Fernando Ferrari, nº 1080, Torre Norte, Sala 402, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP: 29066-380
www.casufes.org.br / atendimento@casufes.org.br / 27 3315-0010

O documento destacou as ressalvas feitas no relatório final da auditoria externa independente e acrescentou uma ressalva quanto aos pagamentos efetuados ao Conselho Diretor e ao Conselho Fiscal, sem aprovação em assembleia e/ou conhecimento dos associados, valores pagos durante o ano de 2021 ao Conselho Diretor da Casufes que totalizam R$364.200,10 (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos reais e dez centavos) e ao Conselho Fiscal de R$14.498,10 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos) a partir de outubro de 2021. O Conselho Fiscal destacou a forma como esses pagamentos são efetuados, ocasionando o não recolhimento das contribuições previdenciárias e/ou do imposto de renda. Frisou a ressalva da auditoria externa independente sobre a prática contábil sobre o reconhecimento da receita somente quando há emissão da nota fiscal, em desacordo com as práticas contábeis, bem como as receitas estarem concentradas em um único cliente. Por fim, informou que o Conselho Fiscal opina que as referidas demonstrações, observadas as devidas ressalvas e ênfase, refletem a posição

econômica e financeira da Casufes em 31 de dezembro de 2021, as quais estão em condição de serem submetidas a apreciação dos associados na Assembleia Geral e solicitou a disponibilização dos documentos aos associados e publicação deles no site da Casufes. Além do parecer apresentado, o Sr. Fernando trouxe as informações que, juntamente com o associado Sr. Antonio Carlos dos Santos Cruz, consultou o Ministério Público do Espírito Santo (MPES) se os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal poderiam votar na prestação de contas da entidade e esclareceu que não, sendo ratificado pelo advogado da Casufes Dr. Wiler Coelho Dias citando o artigo 41 do Estatuto da Casufes. Sugeriu a retomada da reforma estatutária, sobre o desligamento dos membros da gestão anterior do quadro de associados da entidade e sugeriu a realização das próximas assembleias em algum auditório da UFES. Passou a palavra para o conselheiro Sr. Leonardo Dutra que solicitou a apresentação das demonstrações contábeis da entidade e que chamou a atenção de que há inadimplências e/ou atrasos em pagamentos das mensalidades do plano de saúde dos associados, dos quais a administração possui controles internos mas que não são reconhecidas no balanço apresentado. Afirmou que o balanço patrimonial apresentado não representa efetivamente os ativos da Casufes. Sugeriu a revisão das normas e dos critérios das demonstrações contábeis no regime de caixa e alterar a prática contábil para o regime de competência de maneira que esses controles internos sejam expressos no balanço patrimonial para que ao assumir a autonomia junto à ANS, a Casufes possa realizar a devida contabilidade sem ressalvas e sem ênfase. O Sr. Fernando Bissoli solicitou se ausentar da Assembleia, às 10:12 horas, para tratar de assuntos de saúde na família. A seguir, o presidente José Roberto Teixeira expôs a diferença entre as ajudas de custo pagas para o antigo conselho diretor afastado e para a atual diretoria em exercício, bem como dos valores pagos aos membros do Conselho Fiscal anterior e atual. Apresentou para a Assembleia o documento do MPES (relatório final dos interventores judiciais entregue ao juiz no processo de intervenção da Casufes), folha nº 1.969, no qual os valores das ajudas de custo citadas foram baseados. Explicou ainda que, sobre os valores praticados pela gestão anterior, a atual gestão ainda concedeu uma redução para os membros do Conselho Diretor e um aumento para os membros do Conselho Fiscal. Em seguida, o diretor Francisco de Assis acrescentou que, em termos de porcentagem, a ajuda de custo do atual Conselho Diretor foi reduzida em pelo menos 15% (quinze porcento) quando comparada a ajuda de custo da diretoria afastada. Por outro lado, a ajuda de custo dos membros do Conselho Fiscal aumentou mais de 13% em relação à recebida pelos conselheiros fiscais anteriores, um reajuste de valores que diminuiu, em aproximadamente 24% (vinte e quatro porcento), a diferença existente entre as ajudas de custo dos referidos conselhos. Um associado questionou se existe uma carga horária específica de trabalho para os membros dos conselhos da Casufes. Outro associado perguntou se os valores das referidas ajudas de custo foram aprovados em assembleia. O presidente Teixeira respondeu que quanto a carga horária, as apresentações do próximo ponto de pauta mostrariam a dedicação dos gestores em suas pastas. Em uma breve explicação, o advogado Dr. Wiler, recordou a todos que os valores pagos a título de ajuda de custo ao Conselho Diretor e ao Conselho Fiscal foram estabelecidos conforme previsão estatutária e que o atual estatuto da entidade não prevê que tais valores sejam aprovados em assembleia, sendo este um ponto que

Av. Fernando Ferrari, nº 1080, Torre Norte, Sala 402, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP: 29066-380.
www.casufes.org.br / atendimento@casufes.org.br / 27 3315-0010

integrou a proposta de renovação do estatuto elaborada por uma comissão de reforma estatutária composta por membros de ambos os conselhos e representantes dos associados, a qual foi reprovada em assembleia. Houve uma breve discussão com a participação de alguns associados com relação a forma com que os valores das ajudas de custo foram construídos. Os associados solicitaram que, em termos de transparência e publicidade de informações, o trabalho que vem sendo exercido por cada diretor integrante dessa gestão fosse então apresentado a todos em assembleia. O diretor Francisco aproveitou a ocasião para informar que todas as atas que documentam o trabalho que a diretoria desempenha estão e sempre estiveram disponíveis na sede da Entidade para fins de consulta de qualquer associado que assim tiver interesse sendo estes alguns documentos que comprovam a dedicação dos gestores à entidade. Às 10:37 horas o associado Sr. Paulo Martins necessitou se ausentar da assembleia por motivos de trabalho e solicitou registro em ata. Por fim, o presidente Teixeira colocou sob votação da Assembleia a prestação de contas anual dos órgãos de administração, relatório e parecer do Conselho Fiscal, balanço patrimonial e demonstração de sobras e perdas, a qual foi aprovada por 10 (dez) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **II - Plano global de atividades do exercício:** O presidente José Teixeira informou à assembleia que foi elaborada uma apresentação na qual cada diretor falaria sobre as atividades desempenhadas em suas pastas de atuação. O diretor Valcerli Germano Gaick, da pasta de orçamento e controladoria, salientou que hoje o único cliente da Casufes é a Benevix e que a entidade depende somente dos associados servidores da UFES e, com a entrada da Ebserh a Casufes perdeu terreno em termos de novas associações em relação aos servidores do HUCAM. Dessa forma seria uma boa estratégia de aumento de receita da Casufes, contemplar os empregados da Ebserh e os servidores do IFES numa eventual reformulação do estatuto da Casufes. O diretor apresentou a proposta orçamentária para o ano de 2022, com previsão de receita bruta anual de R$4.875.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais). Dentre as despesas, os custos somam R$2.163.012,00 (dois milhões, cento e sessenta e três mil e doze reais) e um superávit previsto em R$2.711.988,00 (dois milhões, setecentos e onze mil e novecentos e oitenta e oito reais). O associado Sr. Leonardo Dutra questionou a inexistência de uma rubrica no orçamento da Casufes destinada a amortizar os impactos gerados pelos aumentos do plano de saúde e sugeriu à assembleia que seja provisionado um valor sobre os resultados anuais para assumir parte deste reajuste. O Sr. Germano lembrou que o estatuto da Casufes não prevê essa ação e sugeriu à assembleia a inclusão deste item numa eventual alteração estatutária. O diretor Ricardo Ramalhete que gere a pasta de finanças e investimentos apresentou, incialmente, um quadro geral do tema, dos fatos mais relevantes em relação ao cenário econômico nacional como os aumentos sucessivos da taxa de juros e seguiu esclarecendo os objetivos da diretoria e as perspectivas futuras para diversificação das aplicações financeiras e modos alternativos de alocação dos recursos da Casufes com priorização aos associados. O Sr. Ricardo informou que as aplicações financeiras são de um perfil conservador, em renda fixa, em sua maioria, CDB's (certificados de depósito bancário), que rendem aproximadamente 98% (noventa e oito porcento) do CDI, os quais foram beneficiados pelos aumentos consecutivos da taxa de juros Selic, aumentando a receita financeira, em cerca de 1%

Av. Fernando Ferrari, nº 1080, Torre Norte, Sala 402, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP: 29066-380.
www.casufes.org.br / atendimento@casufes.org.br / 27 3315-0010

(um porcento) ao mês em média, desde que a nova gestão assumiu. O diretor chamou a atenção de que o cenário atual pode não ser duradouro e há uma perspectiva de, num futuro próximo, os juros baixarem e os rendimentos dos investimentos da Casufes diminuírem. Explicou a importância da diversificação das aplicações financeiras com a finalidade de proteger os investimentos da entidade como a deliberação, pelo Conselho Diretor, de investir até 15% (quinze porcento) das disponibilidades dos resgates financeiros em um fundo de renda fixa. O presidente José Teixeira fez uma explanação sobre as revisões de contrato e reajustes negociados com a Benevix no ano de 2021. Informou que, quando a gestão assumiu a Casufes, o repasse referente ao pró-labore recebido da Benevix era de 3,28% (três vírgula vinte e oito porcento) e havia um contrato no qual o juiz não permitiu que os interventores judiciais assinassem que aumentava o pró-labore para 4,08% (quatro vírgula zero oito porcento), com o qual não era possível pagar as contas da entidade. Após negociação, a Benevix sugeriu um pró-labore de 5% (cinco porcento) e concedeu 6% (seis porcento) sob a condição da Casufes incluir mais mil vidas no plano de saúde no período de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022, ou o retorno aos 5% oferecidos, a partir de junho de 2022. Além do reajuste citado, a gestão conseguiu reaver os valores em caráter retroativo a 2021 referentes aos reajustes de 4,08% e 5%, respectivamente, que somados, totalizaram R$1.084.000,00 (um milhão e oitenta e quatro mil reais). Outras importantes conquistas da gestão foram os reajustes anuais mais baixos concedidos ao plano de saúde, de 2% (dois porcento) em 2021 e de 4% (quatro porcento) em 2022, bem como o valor limitador de coparticipação de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês, por beneficiário. Além disso, houve o aditivo contratual do plano odontológico da MetLife sem reajuste, a disponibilização de uma assessoria jurídica aos associados que obtiveram alguma negativa de procedimentos médicos, entre outros. Dentre as metas dessa diretoria, o presidente informou que, pretende negociar com a Benevix a manutenção do pró-labore de 6%, firmar em breve um novo plano de saúde, com abrangência estadual, que seja mais acessível financeiramente aos associados, elaborar e executar um planejamento estratégico global para a Casufes, celebrar parcerias com a UFES e a Unimed que visem benefícios aos associados, realizar investimentos necessários em TI, implantar o plano de cargos e salários na entidade e viabilizar uma proposta de alteração estatutária. O presidente elencou ainda todas as possibilidades e obrigações acerca da Casufes voltar a ter o seu registro na ANS enquanto operadora ou atuar na condição de administradora, os quais dependem de decisões judiciais e do aval da Unimed. O Sr. Teixeira informou ainda que essa gestão, até o momento, não mexeu com as reservas financeiras em benefício dos associados pelo motivo de que, estrategicamente, numa condição de retorno a atuação como operadora ou administradora, a Casufes necessitará desse fundo garantidor, de forma a não depender mais da Benevix cujo contrato expira em janeiro de 2024. Por fim, o presidente expressou que os desafios da gestão seria uma renegociação do contrato com a Benevix, sem cláusula de exclusividade, no caso de não atingir as metas expostas anteriormente, bem como abrir negociação com a administradora Mediatore e outras operadoras de planos de saúde, a partir da consulta e aprovação da assembleia. Com a palavra, o superintendente Gael Gomes apresentou um gráfico com a evolução financeira da Casufes entre os anos de 2017 e 2021. Em outro gráfico,

Av. Fernando Ferrari, nº 1080, Torre Norte, Sala 402, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP: 29066-380.
www.casufes.org.br / atendimento@casufes.org.br / 27 3315-0010

o superintendente deu ênfase à influência dos acordos realizados com a Benevix sobre o fluxo de caixa, ocorrendo na necessidade de renegociação dos valores recebidos a título de pró-labore, uma vez que no início da atual gestão, o fluxo de caixa operacional consumia o fluxo de caixa financeiro. O Sr. Gael resgatou o período em que a Casufes atuava como operadora e negociava diretamente com a Unimed, no qual sobravam 16% (dezesseis porcento) do valor recebido do pagamento do plano de saúde pelos associados e lembrou que com o contrato de cessão assinado com a Benevix, esse valor foi reduzido para 3,28% (três vírgula vinte e oito porcento) sendo hoje, após as negociações, praticados 6% (seis porcento). Finalizou dizendo que o objetivo desta gestão é tomar as medidas necessárias para resgatar a condição de autossuficiência da entidade sem a dependência da Benevix. O associado Leonardo Dutra questionou, com base nos resultados apresentados, se seria possível ingressar judicialmente com uma ação material indenizatória contra uma gestão temerária observando o prazo de prescrição. O presidente Teixeira informou que reaver judicialmente os prejuízos causados à Casufes pela gestão anterior é um dos objetivos da gestão atual, além do desligamento dos responsáveis do quadro de associados da entidade. Em seguida, o diretor Francisco Ferreira, apresentou os funcionários da Casufes aos presentes na assembleia, fez a exposição de algumas de suas atribuições na pasta de recursos humanos e elencou alguns dos desafios herdados de gestões anteriores, tais como, o funcionamento da entidade como uma empresa familiar, sem descrições de cargos bem definidas, falta de procedimentos operacionais padrão, distorções salariais, acordo coletivo de benefícios incompatível com a atual realidade da entidade e dois desligamentos de funcionários no período. O diretor frisou que em nenhum momento a demissão de qualquer dos funcionários foi colocada em pauta. O diretor disse que o primeiro ano de gestão serviu para conhecer de dentro para fora os problemas da entidade e que, de acordo com o planejamento, este segundo ano será de desenvolvimento de trabalho e proposição de soluções. Informou ainda que há um trabalho sendo desenvolvido com relação a um plano de cargos, carreiras, salários e benefícios da Casufes, envolvendo inclusive a contratação de uma assessoria especializada em RH para solucionar as distorções existentes de modo a preparar a entidade para a condição de atuação como operadora ou administradora, realizando investimentos para capacitação dos colaboradores e novas contrações. Com a palavra, o Diretor Valter Cordeiro fez uma breve exposição acerca da pasta de Tecnologia de Informação e Comunicação e Marketing, sob sua gerência, elencando a situação encontrada quando assumiu a diretoria, como obsolescência de equipamentos físicos, servidores, notebooks, switch, nobreaks, entre outros, com custo de manutenção elevadíssimos, além de defasagem de softwares, programas de firewall e antivírus desatualizados e frágeis, internet de baixa velocidade, sistema de gestão necessitando upgrade, sem redundância de backup e sem HD externo para backup, sem sistema de trabalho online (videoconferência) e pacote office desatualizado. Informou que durante o período de intervenção foi realizada uma discreta atualização do site da Casufes e que a atual gestão já providenciou internet com dois links de redundância, firewall e antivírus atualizados, switch novo, backup online pela empresa ISH, o backup também será realizado por meio de HD externo, pacote office 2019 pró-empresarial instalado, programa de videoconferência Teams Microsoft ativo, novo servidor em processo de

Av. Fernando Ferrari, nº 1080, Torre Norte, Sala 402, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP: 29066-380.
www.casufes.org.br / atendimento@casufes.org.br / 27 3315-0010

orçamentação, estudos em andamento para sistema de upgrade e aquisição de um novo nobreak. Quanto a situação de comunicação e marketing, houve a suspensão, durante a intervenção judicial, do contrato do profissional que realizava as publicações periódicas nas redes sociais da Casufes e os trabalhos relacionados a publicidade da Casufes passaram a ser desenvolvidos pela equipe de funcionários, conforme algumas situações mais importantes exigiam, como campanha de carência zero, eventos e datas comemorativas. Atualmente, foi deliberada pelo Conselho Diretor a contratação de uma empresa especializada em marketing, a Agência Usina, que contratualmente desenvolve os trabalhos de criação de duas campanhas publicitárias por ano, criação e publicação de dois vídeos publicitários ou institucionais por ano, criação de um jornal impresso a cada seis meses e produção de conteúdo para as redes sociais oficiais da Casufes. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o presidente Sr. José Roberto Teixeira deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, às onze horas e cinquenta e sete minutos, sendo a respectiva ata (contendo trezentas e quatorze linhas e treze páginas) lavrada e assinada pelo secretário e demais representantes, o presidente e o superintendente, desta Entidade.

Cartório Sarlo

José Roberto Teixeira
Presidente

Gael Gomes Friço
Superintendente

Cartório Sarlo

Francisco de Assis Ferreira
Secretário

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 555 - Edifício Urbi Office, Santa Lúcia - Vitória / ES - CEP: 29056-250 RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL E TABELIÃO
Tel.: (027) 2124-9500 www.cartoriosarlo.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **JOSE ROBERTO TEIXEIRA, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA.** Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 27/06/2022, 15:17:35.

Leticia Pinto Alves França - Escrevente
Selo Digital: 024661.WKB2202.16608
Emolumentos: R$ 9,82 Encargos: R$ 2,98 Total: R$ 12,80
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER ES/MG, inscrito no CNPJ sob nº 27.398.510/0001-15, neste ato por seu Diretor Presidente Sr. Wagner Vasconcelos Xavier, brasileiro, casado, portador do RG nº 1751.339-ES, PIS/PASEP nº 180.39018.93-0, CPF nº 094.690.887-78, no uso de suas atribuições Estatutárias e conforme a PORTARIA/MTP Nº 671, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021 que trata sobre o Registro Sindical, **CONVOCA** todos os trabalhadores em empresas ferroviárias **DOS MUNICÍPIOS** de Baixo Guandu, Cariacica, Colatina, Fundão, Ibiraçu e Vitória no Estado do Espirito Santo e **DOS MUNICÍPIOS** de Aimorés, Antônio Dias, Belo Oriente, Carneirinho, Conselheiro Pena, Coronel Fabriciano, Governador Valadares, Ipatinga, Itabira, Ilueta, Nova Era, Resplendor, Rio Piracicaba, Timóteo e Tumiritinga no Estado de **Minas Gerias, BEM COMO** os trabalhadores de logística ferroviária, os trabalhadores temporários e os trabalhadores de empreiteiras, empresas terceirizadas e empresas contratadas, que desempenham atividade meio e fim nas empresas ferroviárias e de logística ferroviária (exceto os trabalhadores das categorias de asseio, conservação, limpeza, segurança e construção civil) **DOS MUNICÍPIOS** de Alonso Cláudio, Água Doce do Norte, Águia Branca, Alegre, Alfredo Chaves, Alto Rio Novo, Anchieta, Apiacá, Aracruz, Atílio Vivácqua, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Bom Jesus do Norte, Brejetuba, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Castelo, Colatina, Conceição da Barra, Conceição do Castelo, Divino de São Lourenço, Domingos Martins, Dores do Rio Preto, Ecoporanga, Fundão, Governador Lindenberg, Guaçuí, Guarapari, Ibatiba, Ibiraçu, Ibitirama, Iconha, Irupi, Itaguaçu, Itapemirim, Itarana, Iúna, Jaguaré, Jerônimo Monteiro, João Neiva, Laranja da Terra, Linhares, Mantenópolis, Marataízes, Marechal Floriano, Marilândia, Mimoso do Sul, Montanha, Mucurici, Muniz Freire, Muqui, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Piúma, Ponto Belo, Presidente Kennedy, Rio Bananal, Rio Novo do Sul, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São José do Calçado, São Mateus, São Roque do Canaã, Serra, Vargem Alta, Vanda Nova do Imigrante, Viana, Vila Pavão, Vila Valério, Vila Velha, Vitória (capital) no **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e **DOS MUNICÍPIOS** de Aimorés, Antônio Dias, Belo Oriente, Conselheiro Pena, Coronel Fabriciano, Governador Valadares, Ipatinga, Itabira, Ilueta, João Monlevade, Naque, Nova Era, Periquito, Resplendor, Rio Piracicaba, Santana Do Paraiso, Timóteo, Tumiritinga no **ESTADO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por meio do presente Edital para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada nos dias DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS ASSEMBLÉIAS:

MUNICÍPIO	LOCAL	DATA	HORÁRIOS (1ª e 2ª convocações)
Vitória, Cariacica, Serra e Vila Velha	Rua Engenheiro José Himério Silva Oliveira, 1136 (Próx. Col. Eliezer Batista – Est. Desportiva) - Jardim América, Cariacica/ES	14/06/2022	9h30 e 10h
João Neiva, Ibiraçu e Fundão	Hotel Bravo, Rua Cesar Devens, 88 – Centro, João Neiva/ES	14/06/2022	16h e 16h30
Colatina e Baixo Guandu	Agil Hotel, Av. Luis Zouain, 118 – Centro, Colatina/ES	15/06/2022	9h e 9h30
Aimorés, Resplendor e Ilueta	AABB, Rua José Dias de Oliveira, s/n - Vila Thiago, Aimorés/MG	15/06/2022	15h30 e 16h
Conselheiro Pena e Tumiritinga	Hotel Bela Adormecida, Rua Nilo de Morais Pinheiro, 112 – Conselheiro Pena/MG	17/06/2022	16h30 e 17h
Santa Bárbara	Associação dos Aposentados e Pensionistas de Sta Bárbara, Rua Tenente Carlos, 12 - Centro - Santa Bárbara/MG	14/06/2022	17h e 17h30
Itabira	ARFITA, Rua Vereador Osório Martins de Souza, 188 - Vila São Joaquim, Itabira/MG	15/06/2022	09h30 e 10h
Nova Era, Rio Piracicaba, Antonio Dias e Carneirinho	Subsede do Sindfer, Pça. da Estação s/n – Centro, Nova Era/MG	15/06/2022	16h30 e 17h
Ipatinga, Timóteo e Coronel Fabriciano	Hotel Panorama Tower, Rua Maraque, 160 – Iguaçu, Ipatinga/MG	17/06/2022	17h30 e 18h
Governador Valadares e Belo Oriente	Subsede do Sindfer, Rua Castro Alves, 253 – Centro, Governador Valadares/MG	20/06/2022	16h30 e 17h

Os trabalhos serão abertos nos dias, horários e locais acima indicados, ou, em 30 (trinta) minutos após, em segunda e última convocação com qualquer numero de presentes, nos termos do Estatuto Social vigente, e nos termos da PORTARIA/MTP Nº 671, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Ratificação das Assembleias Gerais Extraordinárias SINDFER-ES/MG, realizadas nos dias 21, 22, 23, 24, 25, 28 e 29 de setembro de 2020;
2) Ratificação e Aprovação das Alterações Estatutárias;
3) Inclusão Da Categoria: Trabalhadores de logística ferroviária os trabalhadores temporários e os trabalhadores de empreiteiras, empresas terceirizadas e empresas contratadas, que desempenham atividade meio e fim nas empresas ferroviárias e de logística ferroviária (exceto os trabalhadores das categorias de asseio, conservação, limpeza, segurança e construção civil);
4) Extensão da base territorial: **DOS MUNICÍPIOS** de Alonso Cláudio, Agua Doce do Norte, Águia Branca, Alegre, Alfredo Chaves, Alto Rio Novo, Anchieta, Apiacá, Aracruz, Atilio Vivacqua, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Bom Jesus do Norte, Brejetuba, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Castelo, Colatina, Conceição da Barra, Conceição do Castelo, Divino de São Lourenço, Domingos Martins, Dores do Rio Preto, Ecoporanga, Fundão, Governador Lindenberg, Guaçuí, Guarapari, Ibatiba, Ibiraçu, Ibitirama, Iconha, Irupi, Itaguaçu, Itapemirim, Itarana, Iúna, Jaguaré, Jerônimo Monteiro, João Neiva, Laranja da Terra, Linhares, Mantenópolis, Marataízes, Marechal Floriano, Marilândia, Mimoso do Sul, Montanha, Mucurici, Muniz Freire, Muqui, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Piúma, Ponto Belo, Presidente Kennedy, Rio Bananal, Rio Novo do Sul, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São José do Calçado, São Mateus, São Roque do Canaã, Serra, Vargem Alta, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Pavão, Vila Valério, Vila Velha, Vitória (capital) no **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e **DOS MUNICÍPIOS** de Aimorés, Antônio Dias, Belo Oriente, Conselheiro Pena, Coronel Fabriciano, Governador Valadares, Ipatinga, Itabira, Ilueta, João Monlevade, Naque, Nova Era, Periquito, Resplendor, Rio Piracicaba, Santana do Paraiso, Timóteo, Tumiritinga no **ESTADO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**.
5) Demais assuntos de interesse da categoria;

Vitória/ES, 28 de abril de 2022
Wagner Vasconcelos Xavier
Presidente do SINDFER ES/MG

casufes

CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAUDE DA UNIVERSIDADE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CAIXA DE ASSISTENCIA À SAÚDE DA UNIVERSIDADE – CASUFES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.402.002/0001-32, com sede na Av. Fernando Ferrari, 1080, Ed. América Centro Empresarial, Torre Norte, Sala 402, Mata da Praia, Vitória, ES, através do seu representante legal, o diretor presidente Jose Roberto Teixeira, convoca os associados, que estejam em dia com suas obrigações estatutárias para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no auditório do Ed. América Centro Empresarial, situado na Av. Fernando Ferrari, nº1080 – no Auditório, Mata da Praia, Vitória – E.S., no dia 26 (vinte e seis) de maio de 2022, nos seguintes horários, obedecido o quórum para instalação, conforme segue: em primeira convocação, às 08:30 horas com a presença de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do número total de associados ou em segunda e última convocação, às 09:30 horas com qualquer número, em atendimento ao art. 35 das normas estatutárias, para deliberar sobre os seguintes assuntos de acordo com o art. 44:

I "Prestação de conta anual dos órgãos de administração, relatório e parecer do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial e demonstração de sobras e perdas";
II "Plano global de atividades do exercicio".

Vitória, 26 de abril de 2022.

JOSE ROBERTO TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento de HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2022 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS na sede do município de Presidente Kennedy-ES, sendo **HABILITADAS** as empresas: 1) L V VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, 2) R. L. MANHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI ME e 3) SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP e **INABILITADAS** as empresas: 1) W B PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME e 2) MG5 CONSTRUTORA EIRELI ME. **Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.**

Presidente Kennedy/ES, 22/04/2022.
Selma Henriques de Souza
Presidente da CPL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DO JUÍZO DE FUNDÃO DA COMARCA DA CAPITAL

Rua Sizenando Braga, nº 85, São José, Fundão/ES- CEP 29.185-000.
Tel. (27) 3267-2229 (27)3267-1380 - *Email. cartoriojcwyatt@hotmail.com*

EDITAL DE INTIMAÇÃO 1ª PUBLICAÇÃO

A ESCREVENTE SUBSTITUTA MARIA JULIA GALVÃO BARRETO WYATT, vem, a requerimento da RESIDENCIAL FAZENDA HZ LTDA, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97. **INTIMAR** a mutuária **GISLAINE JOSÉ LOPES**- CPF: 044.399.926-09, a fim de que compareça nesta Serventia na Rua Sizenando Braga, nº 85, Bairro São José, Município de Fundão/ES, durante o expediente de 2ª a 6ª feira das 09:00h às 18:00h, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data subsequente desta publicação, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos que encontram-se vencidos desde 20/12/2021 estabelecidos na Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10/04/2017, por Alienação Fiduciária, que importa nesta data, em 22/04/2022, **no valor de R$93.644,25**, sujeito a atualização monetária e aos juros de mora até a data do efetivo pagamento, e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, imputáveis ao imóvel alienado fiduciariamente, além das despesas e cobranças de intimação, sob pena de ser promovida a consolidação da plena propriedade em nome da **CREDORA RESIDENCIAL FAZENDA HZ LTDA**, imóvel matriculado sob nº 4080 do Livro 2-U, desta Serventia.
A presente Intimação está sendo feita por EDITAL, em virtude de que o garantidor fiduciante mudou-se para um lugar incerto.

Fundão/ES, 22 de Abril de 2022.
MARIA JULIA GALVÃO B. WYATT
Escrevente Substituta

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DO JUÍZO DE FUNDÃO DA COMARCA DA CAPITAL

Rua Sizenando Braga, nº 85, São José, Fundão/ES- CEP 29.185-000.
Tel. (27) 3267-2229 (27)3267-1380 - *Email. cartoriojcwyatt@hotmail.com*

EDITAL DE INTIMAÇÃO 1ª PUBLICAÇÃO

A ESCREVENTE SUBSTITUTA MARIA JULIA GALVÃO BARRETO WYATT, vem, a requerimento da RESIDENCIAL FAZENDA HZ LTDA, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97. **INTIMAR** o mutuário **WEMERSON VALADARES MENDES** - CPF: 036.566.266-69, a fim de que compareça nesta Serventia na Rua Sizenando Braga, nº 85, Bairro São José, Município de Fundão/ES, durante o expediente de 2ª a 6ª feira das 09:00h às 18:00h, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data subsequente desta publicação, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos que encontram-se vencidos desde 20/12/2021 estabelecidos na Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10/04/2017, por Alienação Fiduciária, que importa nesta data, em 22/04/2022, **no valor de R$ 93.644,25**, sujeito a atualização monetária e aos juros de mora até a data do efetivo pagamento, e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, imputáveis ao imóvel alienado fiduciariamente, além das despesas e cobranças de intimação, sob pena de ser promovida a consolidação da plena propriedade em nome da **CREDORA RESIDENCIAL FAZENDA HZ LTDA**, imóvel matriculado sob nº 4080 do Livro 2-U, desta Serventia.
A presente Intimação está sendo feita por EDITAL, em virtude de que o garantidor fiduciante mudou-se para um lugar incerto.

Fundão/ES, 22 de Abril de 2022.
MARIA JULIA GALVÃO B. WYATT
Escrevente Substituta

ANUNCIE
CLASSIFÁCIL
3323-6333

Todos os dias,
dando a maior força
para você **vender**
mais rápido!

Jornal
aTRIBUNA
O Jornal do Espírito Santo

ORAÇÃO NOSSA SENHORA DESATADORA DE NÓS

Virgem Maria, Mãe do belo amor. Mãe que jamais deixa de vir em socorro a um filho aflito. Mãe cujas mãos não param nunca de servir seus amados filhos, pois são movidas pelo amor divino e a imensa misericórdia que existem em teu coração. Volta o teu olhar compassivo sobre mim e vê o amaranhado de nós que há em minha vida. Tu bem conheces o meu desespero, a minha dor e o quanto estou amarrado por causa destes nós. Maria, Mãe que Deus encarregou de desatar os nós da vida dos seus filhos, confio hoje a fita da minha vida em tuas mãos. Ninguém nem mesmo o maligno poderá tirá-la do teu precioso amparo. Em tuas mãos não há nó que não poderá ser desfeito. Mãe poderosa, por tua graça e teu poder interventor junto a teu filho e meu libertador Jesus, recebe hoje em tuas mãos este nó. Peço-te para desatá-lo para a glória de Deus, e por todo o sempre. Vós sois a minha esperança. Ó Senhora minha, sois a minha única consolação dada por Deus, a fortaleza das minhas débeis forças, a riqueza das minhas misérias, a liberdade, com Cristo das minhas cadeias. Ouve minha suplica.

Guarda-me, guia-me, protege-me, ó seguro refúgio!

T.V.

ORAÇÃO A SANTA MARTA

Santa Marta, Santa minha, acolhei-me à vossa proteção, pois eu me entrego por completo ao vosso amparo em prova do meu grande afeto por vós, ofereço esta luz que acendei todas as terças-feiras, durante esta novena. Consolidai-me nas minhas penas pela imensa felicidade que fizestes em hóspedas, em vossa casa o Divino Salvador do mundo. Intercedei hoje e sempre por mim e por toda a minha família para que sempre invoquemos ao Divino Deus Todo Poderoso em todas as necessidades de nossa vida. Suplico-vos também, Santa Marta que tenhais sempre misericórdia infinita para comigo. Concedendo-me a graça que hoje vos peço de todo meu coração (faz-se o pedido e a promessa para obter a graça) rogo-vos que me façais vencer todas as necessidades da vida, com vós vencestes o dragão que tendes de baixo de vossos pés.
Amém Jesus. Reze-se esta novena em nove terças-feiras seguidas e a cada uma distribua uma oração desta a fim de propagar a devoção de Santa Marta. Essa milagrosa Santa concede antes da nona Terça-feira a graça que se pedir por mais difícil que seja. Ao rezar se acende uma vela, deixando queimar toda. Agradece à graça alcançada.

J.L.B e R.C.P.B

SALMO 91

Aquele que habita no esconderijo do altíssimo, à sombra do Todo-Poderoso descansará. Direi ao Senhor: Ele é o meu refúgio e a minha fortaleza, o meu Deus, em quem confio. Porque ele te livrará do laço do passarinheiro e da peste perniciosa. Ele te cobra com suas penas e debaixo das suas asas encontrará refúgio; a sua verdade éZ escudo e broquei. Não temerás os terrores da noite, nem a seta que vos de dia, nem peste que ande na escuridão, nem mortandade que assole ao meio-dia. Mil poderão cair ao teu lado e dez mil à tua direita; mas tu não serás atingido. Somente com teus olhos contemplarás, e verás a recompensa dos ímpios. Porquanto fizeste do Senhor o teu refúgio e do Altíssimo a tua habitação. Nenhum mal te sucederá, nem praga alguma chegará à tua tenda. Porque aos seus anjos dará ordem a teu respeito para te guardarem em todos os teus caminhos. Eles te sustentarão nas suas mãos, para que não tropeces em alguma pedra. Pisarás o leão e áspide; calçarás aos pés do filho do leão e a serpente. Pois que tanto me amou, eu o livrarei; pô-lo-ei num alto retiro, porque ele conhece o meu nome. Quando ele me invocar eu lhe responderei com ele na angústia, livrá-lo-ei e o honrarei. Com lonjura de dias fortalecê-lo-ei, e lhe mostrarei a minha salvação. Por uma graça alcançada.

R.M.S.

ORAÇÃO À NOSSA SENHORA DO DESTERRO

ó bem aventurada Virgem Maria, Mãe de Nosso Senhor Jesus Cristo, Rainha do Céu e da Terra, advogada dos pecadores, auxiliadora dos cristãos, protetora dos pobres, consoladora dos tristes, amparo dos órfãos e viúvas, alívio das almas penantes, socorro dos aflitos, desterradora das indigências, das calamidades, dos inimigos corporais e espirituais, da morte cruel dos tormentos eternos, de todo bicho e animais peçonhentos, dos maus pensamentos, dos sonhos pavorosos, das cenas terríveis e visões espantosas, do rigor do dia do juízo, das pragas, dos incêndios, desastres, depressões, bruxarias e maldições dos malfeitores, ladrões, assaltantes e assassinos. Minha amada mãe, eu prostrado agora aos vossos pés, com piedosíssimas lágrimas, cheio de arrependimento das minhas pesadas culpas, por Vosso intermédio imploro perdão a DEUS infinitamente bom. Rogai ao Vosso Divino Filho Jesus, por nossas famílias, para que Ele desterre de nossas vidas, todos estes males, nos dê perdão de nossos pecados e nos enriqueça com sua divina graça e misericórdia. Cobri-nos com o vosso manto maternal, ó Divina estrela dos montes!
Desterrai de nós todos os males e maldições. Afugentai de nós a peste e os desassossegos. Possamos, por vosso intermédio, obter de DEUS a cura de todas as doenças, encontrar as portas do céu abertas e convosco sermos felizes por toda a eternidade. AMÉM. Ao Sagrado Coração de Jesus, pelas 7 dores de Maria Santíssima: 7 Pai-Nossos... 7 Ave-Marias... e 1 Credo. Todos os fiéis que rezarem diariamente e divulgarem esta oração, verão a extinção de todos os castigos que houver contra eles. Os seus inimigos não terão mãos nem poder de ofendê-los. Todos os que tiverem confiança nas misericórdias da Mãe de Nosso Senhor Jesus Cristo serão felizes nos seus negócios e nas viagens.

P.R.D.B.F.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 555 - Edifício Urbi Office, Santa Lúcia - Vitória / ES - CEP: 29056-250 RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL E TABELIÃO
Tel.: (027) 2124-9500 www.cartoriosarlo.com.br

AUTENTICAÇÃO. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art.7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 27/06/2022, 15:18:16.

Lecticia Pinto Alves França - Escrevente
Selo Digital: 024661.WKB2202.16610
Emolumentos: R$ 3,50 Encargos: R$ 1,07 Total: R$ 4,57
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO

EM BRANCO

Assembleia Geral Ordinária da Caixa de Assistência à Saúde da Universidade, realizada no auditório do América Centro Empresarial, no dia 26 de maio de 2022. Sobre os seguintes assuntos:

Prestação de conta anual dos orgãos de administração, relatório e parecer do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial e demonstração de sobras e perdas, Plano global de atividades do exercício.

Lista de presença da 1ª convocação

nº	nome do associado	Assinatura
01	SIDNEI LEANDRO DA SILVA	
02	JOSÉ LAZARO GELIN	
03	Walter Luiz S. CORDEIRO	
04	José Roberto Pereira	
05	Carl. Gomes Filho.	
06	Francisco de Assis Ferreira	
07	EMANUEL JOSÉ B. MURI	
08	FERNANDO C. BISSOL	
09	Ugolin dos Santos Bittencourt	
10	VALCEM GERMANO GAU	
11	ALONSO R. [illegible]	
12	AMÉRICO P. DA CUNHA FILHO	
13	ELIAS LUZADA NETO	
14	Antonio Carlos dos S. Cruz	
15	Paulo R. Moreira	
16	Marcos Nunes Pereira	
17	Washington Romão dos Santos	
18	Juracilin P. Carvalho	
19	MARILDO FRANCISCO MOMAZINI	
20	Francisco de Assis Ferreira	
21	MARCOS CANICALI	

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 555 - Edifício Urbi Office, Santa Lúcia - Vitória / ES - CEP: 29056-250 RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL E TABELIÃO
Tel.: (027) 2124-9500 www.cartoriosarlo.com.br

AUTENTICAÇÃO. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art.7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 27/06/2022, 15:18:17

Lecticia Pinto Alves França - Escrevente
Selo Digital: 024661.WKB2202.16611
Emolumentos: R$ 3,50 Encargos: R$ 1,07 Total: R$ 4,57
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

EM BRANCO

18

Assembleia Geral Ordinária da Caixa de Assistência à Saúde da Universidade, realizada no auditório do América Centro Empresarial, no dia 26 de maio de 2022. Sobre os seguintes assuntos:

Prestação de conta anual dos órgãos de administração, relatório e parecer do Conselho fiscal, Balanço Patrimonial e demonstração de sobras e perdas; Plano global de atividades do exercício.

Lista de Presença da 2ª convocação

nº	nome do associado	assinatura
01	Wrandir Pereira Carvalho	
02	Paulo Cesar Martins de Cruz	
03	EMANUEL JOSÉ B. MURI	
04	NELSON BOSSLE CONCI	
05	JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA	
06	[illegible]	
07	ANÉMAO P. DA CUNHA FILHO	
08	CLAS LEUZINGER NETO	
09	MARCOS CANCIA	
10	Washington Romão dos Santos	
11	[illegible]	
12	Marcos Afonso [illegible]	
13	CARLOS D'ANDRADE	
14	RENATO DIAS GOMES	
15	FERNANDO C BISSOLI	
16	Antonio Carlos da S. Cruz	
17	VALTER LUIZ S. [illegible]	
18	José Lazaro Celin	
19	[illegible] C Castro	
20	SIDNEI LEANDRO DA SILVA	
21	VALCENI GERMANO GACO	

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 555 - Edifício Urbi Office, Santa Lúcia - Vitória / ES - CEP: 29056-250 RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL E TABELIÃO
Tel.: (027) 2124-9500 www.cartoriosarlo.com.br
AUTENTICAÇÃO. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art.7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 27/06/2022, 15:18:18
Lecticia Pinto Alves França - Escrevente
Selo Digital: 024661.WKB2202.16612
Emolumentos: R$ 3,50 Encargos: R$ 1,07 Total: R$ 4,57
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
CARTÓRIO SARLO

	nome do associado	assinatura
22	MERCIA B. COSTA	
23	MARILDO F. THEMAZINI	
24	Mauricio L. S. Souza Filho	
25	Marcel Lecom	
26	Francisco de Assis Ferreira	
27	Biondo R. Moreira	
28	Roberto Amadeu Fossarello	

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 555 - Edifício Urbi Office, Santa Lúcia - Vitória / ES - CEP: 29056-250 RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL E TABELIÃO
Tel.: (027) 2124-9500 www.cartoriosarlo.com.br

AUTENTICAÇÃO. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art.7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 27/06/2022, 15:18:18.

Lecticia Pinto Alves França - Escrevente
Selo Digital: 024661.WKB2202.16613
Emolumentos: R$ 3,50 Encargos: R$ 1,07 Total: R$ 4,57
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial e Tabelião

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

nº 13506

Certifico e dou fé que o documento anexo, contendo 19 (dezenove) páginas, protocolado sob o número 099746 em data de 27/06/2022, foi averbado às folhas 091 do livro A-311 nesta Serventia, referente a 64ª averbação onde consta a Ata de Assembleia Geral Ordinária , datada de 26 de maio de 2022 da **CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA UNIVERSIDADE,** com ato constitutivo registrado sob o número **13506 do livro A-15.**

Vitória, ES, 11 de julho de 2022.

Rita de Cássia Pandolfi
Oficial Substituta

CARTÓRIO SARLO
Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial Tabelião
Romulo Alves da Motta Neto
Substituto
Rita de Cássia Pandolfi
Substituta
Av. Nossa Sra. da Penha, 555
Santa Lucia - CEP 29056-250
Vitória - ES

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 024661.WKB2202.26735
Emolumentos: 326,38 Encargos: 97,76 Total: 424,14
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

A imagem desta certidão encontra-se digitalizada, possibilitando a sua impressão a qualquer tempo. (Art. 121 DA Lei 6015/73)

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2644432

casufes

ILMO SR.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DE VITÓRIA – ES

NOME COMPLETO	JOSE ROBERTO TEIXEIRA
CPF	35868309634
RG	505459 SSP ES
NACIONALIDADE	Brasileiro
ESTADO CIVIL	Casado
FILIAÇÃO	Ilda Teixeira Da Silva e Jose Teixeira Da Silva
PROFISSÃO	Servidor público aposentado
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua Nicolau Von Schilgen, 335 – APTO 404 – Mata da Praia Vitória ES – CEP 29.065-130
ENDEREÇO ELETRONICO	joserteixeira@hotmail.com; joserteixeira@casufes.org.br

Na qualidade de Representante Legal da Pessoa Jurídica adiante qualificada, vem requerer a Vossa Senhoria, o Registro/Averbação da entidade ora apresentada.

Denominação	CAIXA DE ASSISTENCIA A SAUDE DA UNIVERSIDADE
Nº Registro (se houver)	

Juntando para tanto os seguintes Documentos/Vias

x	CNPJ	Quant.:	1
x	Edital de convocação	Quant.:	1
x	Lista de presença	Quant.:	1
x	Ata	Quant.:	1
	Estatuto Social	Quant.:	

Dou ciência, sob as penas da lei, que as informações ali contidas são de minha inteira responsabilidade.

Termos em que pede Deferimento.

Cartório Sarlo

Vitória, 23 de junho de 2022.

JOSE ROBERTO TEIXEIRA
Presidente

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 555 - Edifício Urbi Office, Santa Lúcia - Vitória / ES - CEP: 29056-250 RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL E TABELIÃO
Tel.: (027) 3324-0500 www.cartoriosarlo.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **JOSE ROBERTO TEIXEIRA**. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 27/06/2022, 15:15:51

Lecticia Pinto Alves França - Escrevente
Selo Digital: 024661.WKB2202.16605
Emolumentos: R$ 3,50 Encargos: R$ 1,07 Total: R$ 4,57
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SARLO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.402.002/0001-32 MATRIZ		10/03/1998

NOME EMPRESARIAL
CAIXA DE ASSISTENCIA A SAUDE DA UNIVERSIDADE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASUFES

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.50-2-00 - Planos de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
AV FERNANDO FERRARI

NÚMERO
1080

COMPLEMENTO
SALA: 402; EDIF: AMERICA C EMPRESARIA;

CEP
29.066-380

BAIRRO/DISTRITO
MATA DA PRAIA

MUNICÍPIO
VITORIA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADE@CASUFES.ORG.BR

TELEFONE
(27) 3315-0010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/06/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/06/2022** às **16:32:36** (data e hora de Brasília).